



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº. 1142/2013

São Luís, 19 de setembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Solicitação de Diárias oriunda do Núcleo de Folha de Pagamento, constante do documento nº. 01 do PA-5275/2013,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº. 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor EUVALDO MELO DE MORAES REGO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento deste Regional, matrícula nº 3081639, a fim de participar da *Oficina sobre Previdência Complementar*, no Tribunal Superior do Trabalho, no dia 23/09/2013, em Brasília/DF.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 24/09/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 1 do Protocolo Administrativo em referência.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO